



Prefeitura de
Porto Alegre

IMESF 
Saúde da Família


SUS

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7, através da Portaria 035 de 12/02/2016.

Quadro Anexo à Portaria 035/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902878	ALINE DA CUNHA CARVALHO BERNARDES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/01/2016
2902905	GLEICILAINE AREDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/01/2016
2902887	LISIANE VIEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/01/2016